



PORTARIA DP Nº. 007, 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o funcionário ANTÔNIO PAULA LUIZ JUNIOR cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo Motorista Nível II, no período de 03/09/2019 a 03/09/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratiânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado, a partir de 09/09/2022 no cargo de MOTORISTA NÍVEL II, o Sr. ANTONIO PAULA LUIZ JUNIOR [R.E.: 10734], portador do RG nº. 44.453.602-4 SSP/SP e do CPF nº. 225.122.348-78, residente e domiciliado no município de Pratiânia/SP, no Serviço Público Municipal de Pratiânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 09/09/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer FAVORÁVEL da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratiânia, 12 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

PORTARIA DP Nº. 008, 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária MIRIAN ANDREZA RODRIGUES MAGALHÃES cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo Serviços de Limpeza e Manutenção Geral, no período de 16/09/2019 a 15/09/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratiânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado, a partir de 16/09/2022 no cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL, a Sra. MIRIAN ANDREZA RODRIGUES MAGALHÃES [R.E.: 10736], portadora do RG nº. 34.304.263-0 SSP/SP e do CPF nº. 331.367.238-80, residente e domiciliada no município de Pratiânia/SP, no Serviço Público Municipal de Pratiânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 16/09/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer FAVORÁVEL da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratiânia, 12 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

PORTARIA DP Nº. 009, 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária DANIELA ALMEIDA DA SILVA cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo Serviços de Limpeza e Manutenção Geral, no período de 16/09/2019 a 15/09/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratiânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado, a partir de 16/09/2022 no cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL, a Sra. DANIELA ALMEIDA DA SILVA [R.E.: 10738], portadora do RG nº. 64.394.751-6 SSP/SP e do CPF nº. 107.386.264-06, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratiânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 16/09/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer FAVORÁVEL da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratiânia, 12 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

PORTARIA DP Nº. 010, 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o funcionário PEDRO LUIS RODRIGUES GENEROSO cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo Coletor de Lixo, no período de 16/10/2019 a 15/10/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratiânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado, a partir de 16/10/2022 no cargo de COLETOR DE LIXO, o Sr. PEDRO LUIS RODRIGUES GENEROSO [R.E.: 10740], portador do RG nº. 30.659.939-8 SSP/SP e do CPF nº. 432.861.458-39, residente e domiciliado no município de Pratiânia/SP, no Serviço Público Municipal de Pratiânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 16/10/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer FAVORÁVEL da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratiânia, 12 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

PORTARIA DP Nº. 011, 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária HELOISA APARECIDA SANCHES cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo Auxiliar de Enfermagem, no período de 09/10/2019 a 08/10/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratiânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado, a partir de 09/10/2022 no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a Srta. HELOISA APARECIDA SANCHES [R.E.: 10739], portadora do RG nº. 49.191.057-5 SSP/SP e do CPF nº. 397.780.078-70, residente e domiciliado no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratiânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 09/10/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer FAVORÁVEL da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratiânia, 12 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

PORTARIA DP Nº. 012, 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o funcionário DAVID ROBERTO DE MOURA cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo Coletor de Lixo, no período de 21/10/2019 a 20/10/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratiânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado, a partir de 21/10/2022 no cargo de COLETOR DE LIXO, o Sr. DAVID ROBERTO DE MOURA [R.E.: 10741], portador do RG nº. 41.011.412-5 SSP/SP e do CPF nº. 340.942.498-93, residente e domiciliado no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratiânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 21/10/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer FAVORÁVEL da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratiânia, 12 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

PORTARIA DP Nº. 018, 30 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DE DOCENTE E/OU ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1844/1/2022, formulado pela servidora pública municipal MARIA ELISA CORREA, no qual solicita, a promoção por merecimento, com fundamento no Artigo 44, da Lei Complementar 09/1999, de 11 de fevereiro de 1999;

Considerando, ainda, o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a progressão por merecimento, à servidora pública municipal Sra. MARIA ELISA CORREA [R.E.: 10006], brasileira, portadora do RG sob nº 17.XXX.196 SSP/SP e do CPF nº. 110.XXX.478-58, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no Setor de Educação.

Art. 2º - Fica concedida progressão por merecimento a servidora acima mencionada, passando do Nível MA 7-D para o Nível MA 8-D, da Tabela I, da Escala Padrão de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra nesta data, com efeitos retroativos em 17/01/2023, mediante registro, afixação e entrega de cópia a servidora.

Pratiânia, 30 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DP Nº. 019, 30 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DE DOCENTE E/OU ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratiânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1846/1/2022, formulado pela servidora pública municipal MARIA VILMA PEDAIS, no qual solicita, a promoção por merecimento, com fundamento no Artigo 44, da Lei Complementar 09/1999, de 11 de fevereiro de 1999;

Considerando, ainda, o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a progressão por merecimento, à servidora pública municipal Sra. MARIA VILMA PEDAIS [R.E.: 10424], brasileira, portadora do RG sob nº 29.XXX.656-X SSP/SP e do CPF nº. 180.XXX.158-13, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no Setor de Educação.

Art. 2º - Fica concedida progressão por merecimento a servidora acima mencionada, passando do Nível MA 5-B para o Nível MA 6-B, da Tabela I, da Escala Padrão de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra nesta data, com efeitos retroativos em 17/01/2023, mediante registro, afixação e entrega de cópia a servidora.

Pratiânia, 30 de janeiro de 2023.

OSMIR JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
COMUNICADO - 037/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar comunica abertura de Processo Seletivo, para prestar serviços nas unidades de Botucatu, conforme funções descritas abaixo:

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
COMUNICADO - 036/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar comunica abertura de Processo Seletivo, para prestar serviços nas unidades de Botucatu, conforme funções descritas abaixo:

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRATIÂNIA/SP
DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE RENÚNCIA - CANDIDATURA - CONSELHEIRA TUTELAR - 2023
Considerando o Protocolo nº 1608/1/2023 datado no dia 14 de julho de 2023 da candidata NOEMI DO CARMO BERNARDO ROMÃO informando a desistência à candidatura ao cargo de Conselheira Tutelar à presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pratiânia, através do recebimento nesta mesma data;

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRATIÂNIA/SP
DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE RENÚNCIA - CANDIDATURA - CONSELHEIRA TUTELAR - 2023
Considerando o Protocolo nº 1634/1/2023 datado no dia 18 de julho de 2023 do candidato ARIOWALDO AREVALO informando a desistência à candidatura ao cargo de Conselheira Tutelar à presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pratiânia, através do recebimento nesta mesma data;

Extrato de Termo de Fomento n.º 01/2023 - Município de Pratiânia - Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Manuel. Objeto: Transferência de recursos financeiros para auxiliar no pagamento do custo operacional na execução do projeto de atendimento na área da Assistência e Desenvolvimento Social, consoante no Plano de Trabalho (Anexo I) que é parte integrante deste ajuste, independente de transcrição. Data: 17/02/2023. Valor: R\$ 38.000,00. Vigência: 31/12/2023.

Extrato de Termo de Fomento n.º 07/2023 - Município de Pratiânia - Entidade: Núcleo de Atendimento Social Ângela Martin Bassetto. Objeto: Transferência de recursos financeiros para auxiliar no pagamento do custo operacional na execução do projeto de atendimento na área da Assistência e Desenvolvimento Social, consoante no Plano de Trabalho (Anexo I) que é parte integrante do ajuste, independente de transcrição. Data: 17/02/2023. Valor: R\$ 75.000,00. Vigência: 31/12/2023.

Publique EDITAIS, BALANÇOS e PUBLICAÇÕES LEGAIS
NO JORNAL LEIA NOTÍCIAS
(14) 3361-2117